

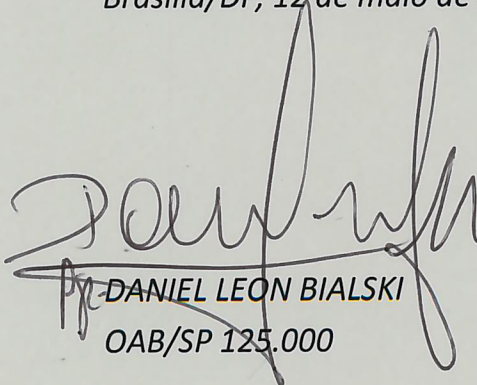
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PANDEMIA – **SENADOR OMAR AZIZ**

FABIO WAJNGARTEN, já qualificado, por seu advogado e bastante procurador que ao final assina, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **com fundamento no artigo 3º da Lei nº 1.579/52 e artigo 7º, “d” da Lei nº 8.906/94, apresentar o incluso instrumento de mandato, a fim de que este signatário acompanhe o depoimento a ser prestado pelo Peticionário.**

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Brasília/DF, 12 de maio de 2021.

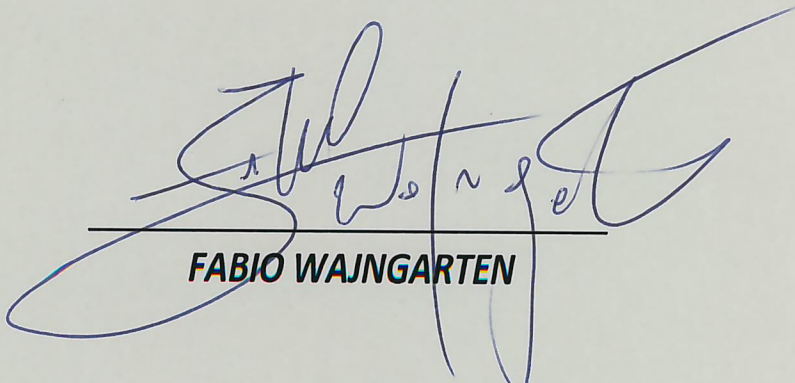


DANIEL LEON BIALSKI
OAB/SP 125.000

PROCURAÇÃO

FABIO WAJNGARTEN, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 12.147.333-8, inscrito no CPF/MF sob nº 248.023.178-08, residente e domiciliado na Rua Dr. Brasília Machado, nº 415, ap. 181, São Paulo/SP, CEP 01230-010, pelo presente instrumento de procuração e na melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procuradore o advogado **DANIEL LEON BIALSKI, OAB/SP 125.000**, com escritório na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 717, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-001, telefone (11) 3702-1500, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes “*ad judicium et extra*”, conforme o disposto no Código de Processo Civil, bem como poderes especiais para confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos e substabelecer, em todo ou em parte. Concedendo-lhe, igualmente, poderes para representá-lo perante todas e quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, autarquias, requerendo e alegando o que convier em defesa dos direitos e interesses do signatário, o que desde já dá por firme e valioso e, **especialmente, poderes para representá-lo na Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia.**

Brasília/DF, 12 de maio de 2021.



FABIO WAJNGARTEN